



Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO

Portaria MEC nº 1.428 de 07.10.11 – DOU 10.10.11 – seção 1 – pág. 10

PORTARIA

PO/GR/A/023/18

18/05/2018

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com os incisos XI e XII do art. 22 do Estatuto do UNIFESO, *ad referendum* ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e ao Conselho de Administração Superior – CAS e considerando a CI 059/2018 da Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – DPPE;

RESOLVE:

I. Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFESO – CEP**, conforme Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde, no triênio **2018-2020**:

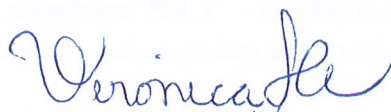
- Alba Barros Souza Fernandes – Coordenadora do CEP
- Mauro Gueller – Vice coordenador do CEP
- Carlos Pereira Nunes – Membro Titular
- Carmem Lúcia Quintana Pinto – Membro Titular
- Elaine Maria de Andrade Senra – Membro Titular
- Eveline Andrade Guedes – Membro Titular
- Jarbas Carvalho da Silveira – Membro Titular e Representante do Conselho Municipal de Saúde
- Joelma de Rezende Fernandes – Membro Titular
- José Roberto de Castro Andrade – Membro Titular
- Lisa Bauer de Oliveira – Membro Titular
- Luiz Cláudio de Souza Motta – Membro Titular
- Mariana Beatriz Arcuri – Membro Titular
- Pedro José Ferreira Alves – Membro Titular e representante da ACIAT
- Renato Santos de Almeida – Membro Titular
- Simone Rodrigues – Membro Titular
- Armenio Evangelista – Membro Suplente
- Caio Márcio Guterres Taranto – Membro Suplente
- Carlos Alfredo Franco Cardoso – Membro Suplente
- Edenise da Silva Antas – Membro Suplente
- Jonathan Ribeiro da Silva – Membro Suplente
- João Cardoso de Castro – Membro Suplente
- Sergio Ricardo Ponciano - Membro Suplente e Representante do Conselho Municipal de Saúde
- Valter Luiz da Conceição – Membro Suplente
- Andréa Bezerra da Silva – Secretária

Av. Alberto Torres, 111 – Alto – CEP: 25.964-004 – Teresópolis/RJ – Brasil – Tel (21) 2641-7000

Fax (21) 2641-7067- CNPJ 32.190.092/0001-06 – Insc. Estadual: Isento

www.unifeso.edu.br

- II. Vincular institucionalmente o CEP/UNIFESO à Pró-Reitoria Acadêmica – PROAC, observada sua autonomia, nos termos regimentais.
- III. Estabelecer que o CEP/UNIFESO seja regulamentado por Regimento próprio, aprovado nas instâncias competentes da Instituição.
- IV. Definir que a presente nomeação tem o **prazo de três anos**, e entra em vigor a partir desta data, sendo a coordenação e a coordenação adjunta do comitê escolhidas pela sua plenária.
- V. O exercício de tal função é de caráter institucional e acadêmico, não havendo qualquer remuneração para a atividade, de acordo com o que preconiza a Resolução N° 196/96, no item VII.10.
- VI. Dê-se ciência e cumpra-se



Prof.^a Dr.^a Verônica Santos Albuquerque
Reitora do UNIFESO